

PORTARIA N.º 0565, de 10 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JUTAÍ ROCHA CHAVES**, cadastro n.º 72.516.569-4, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais - CSG, *Campus* Universitário de Itapetinga, símbolo DAS-3, no período de 03/04 a 17/04/2017, em cujo titular LUIZ CARLOS OLIVEIRA PARDO, cadastro n.º 72.518.741-8, estará de licença médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR